



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

ATA N.º 2/2017

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

REALIZADA NO DIA TREZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre do Município de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência da sua Presidente, Eugénia Maria de Oliveira Duarte, coadjuvada pela primeira secretária, Paula Alexandra Loureiro de Lemos e pelo segundo secretário Luís Carlos Figueiredo de Sousa, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 24 de fevereiro de 2017.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2016.
4. Discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental do ano de 2017.
5. Discussão e votação das alterações ao Regulamento do Prémio Literário Cónego Albano Martins de Sousa: quantitativo do prémio e alteração do júri.
6. Discussão e votação do Projeto de Regulamento Interno do Parque Empresarial / Zona Empresarial Responsável de Sátão.
7. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
8. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas nove horas e trinta minutos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Rosa Carvalho e Catarina Almeida.

Estiveram presentes:

A Sra. Presidente da Assembleia: Eugénia Maria de Oliveira Duarte

A 1.ª Secretária da Assembleia: Paula Alexandra Loureiro de Lemos

O 2.º Secretário da Assembleia: Luís Carlos Figueiredo e Sousa

Os Srs. Deputados: Acácio Santos da Fonseca Pinto, José Carlos Moreira da Costa, Paula Cristina de Almeida António Cardoso, António Pacheco de Aguiar, Adriano Lourenço de Almeida, Maria Isabel Jesus de Sousa, António Rodrigues da Silva, António Carlos Gomes da Silva, Ana Cristina Conde Gonçalves, António Carlos Rodrigues, António Lopes, Paula Catarina Ferreira Martins, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Sérgio Almeida Ferreira, Ana Isabel Moreira Almeida, José António de Carvalho Figueiredo.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: Hélder José de Jesus Vaz – Presidente da Junta de Freguesia de Águas Boas, Geraldo de Jesus Oliveira – Avelal, Manuel Jorge de Jesus Oliveira – Romãs Decermilo e Vila Longa, Agostinho Machado Rodrigues – Mioma, Rui Miguel Loureiro Cabral – Rio de Moinhos, Paulo Jorge Correia Almeida – S. Miguel de Vila Boa, António José Filipe Carvalho – Sátão, Maria de Lourdes Albuquerque Frias Pinto – Silvã de Cima.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos deputados que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Maria Virgínia do Amaral Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, tendo sido substituída por Hipólito de Jesus Reis, secretário da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves.

Faltaram os seguintes senhores: Inês de Oliveira Nunes e Joaquim Manuel Rebelo Marinho, tendo os dois apresentado justificação de falta.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscrições: Não há inscrições.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 24 de fevereiro de 2017.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não há inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir coloca a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 24 de fevereiro de 2017, à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 26 (vinte e seis)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 26 (vinte e seis) deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Dá conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida e enviada desde a última reunião ordinária e coloca a mesma à disposição dos senhores deputados que a queiram consultar.

Inscrições: Não há inscrições.

Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto Antes da Ordem do Dia à discussão.

Inscrições: Não há inscrições.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

III ORDEM DO DIA

3. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2016.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto três da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começa a sua intervenção dizendo que a Prestação de Contas é a demonstração e enquadramento de toda a atividade realizada no ano de 2016. Diz que foi enviado um CD a todos os senhores deputados e também aos representantes dos partidos políticos nesta Assembleia Municipal, bem como à Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal sendo que estes também receberam o documento em papel. Refere que está presente o técnico da Câmara Municipal, Dr. Domingos Rodrigues, Chefe da Unidade Financeira da Câmara Municipal, para poder ajudar a responder às questões que possam surgir. Termina dizendo que está disponível para responder a qualquer dúvida ou questão que possa surgir por parte dos senhores deputados.

Dr. Domingos Rodrigues (Chefe da Unidade Financeira da Câmara Municipal): Começa a sua intervenção, apresentando a Prestação de Contas e explicando, de forma breve, os valores que são apresentados e as medidas que têm vindo a ser tomadas, no período em análise. Explica a evolução dos orçamentos e a sua execução.

Inscrições: José António Figueiredo.

José António Figueiredo: Manifesta estranheza pelo facto de a Câmara Municipal ter um saldo positivo tão alto. Questiona se não existem obras para fazer onde se possa investir esse dinheiro.

Presidente da Câmara: Explica que a Câmara Municipal tem obras que foram comparticipadas as quais existia verba para as mesmas, mas que não se iniciaram devido ao atraso do Portugal 2020. Portanto, esse saldo transita para este ano. Explica também que a Câmara Municipal tem várias obras em andamento as quais é necessário a Câmara pagar de modo a poder depois receber a comparticipação. Fala também de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

uma candidatura ao saneamento e água em Carvalhal da Romãs que como o rio não está poluído, a candidatura não será comparticipada, na parte que respeita ao saneamento.

José António Figueiredo: A Câmara Municipal deveria ter dinheiro disponível quando realmente precisa dele e não tê-lo disponível por vários meses, pois essa situação acarreta custos para o Município. Salaria que só fez esta observação, porque em anos anteriores o saldo em caixa era substancialmente mais baixo do que este ano.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e apreciação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2016, estes foram aprovados com a seguinte votação:

Votos a favor: 21 (vinte e um)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 7 (sete)

Estavam presentes 28 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por maioria.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

4. Discussão e votação da 1.^a Revisão Orçamental do ano de 2017.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Esta revisão prende-se com o recebimento do valor em caixa que transita do ano passado, bem como com a abertura de uma rubrica nova “Requalificação de mercados locais”. Esta candidatura surge porque há uma candidatura na ADD (Associação de Desenvolvimento do Dão) em que o Município terá direito a investir 140 mil euros e terá também direito a fundo perdido no valor de 70 mil euros. Esta candidatura está aberta até ao final deste mês e o Município de Sátão vai concorrer. Esta revisão também se refere ao coletor de Sátão, bem como algumas estradas e arruamentos discriminados no documento enviado aos senhores deputados.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: Não há inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir e feita a discussão da 1.^a Revisão Orçamental do ano de 2017, esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 28 (vinte e oito)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 28 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Discussão e votação das alterações ao Regulamento do Prémio Literário Cónego Albano Martins de Sousa: quantitativo do prémio e alteração do júri.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

Presidente da Câmara: Explica que no artigo 11.º “Composição do júri”, dada a dificuldade outrora existente em que estivessem presentes um representante da Sociedade Portuguesa de Autores e um representante da Associação Portuguesa de Escritores, a Câmara Municipal propõe que o júri seja composto pelos seguintes elementos: Presidente da Câmara Municipal de Sátão ou quem ele nomear para o efeito, o qual é o presidente do júri, uma personalidade ligada à literatura oriunda do Concelho de Sátão e a Sr.^a Diretora do Agrupamento de Escolas de Sátão, ficando o júri composto por três elementos. Também propõe que no artigo 14.º “Atribuição e entrega do prémio”, o valor do prémio seja de 2.550,00€ (dois mil quinhentos e cinquenta euros).

Inscrições: Acácio Pinto, Paula Cristina Cardoso

Acácio Pinto: Pergunta se o livro do ano passado já está editado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Responde que o livro do ano passado está praticamente editado. Se ainda não está editado essa situação não dependeu do autor e da Câmara Municipal, mas sim da editora.

Acácio Pinto: Refere que não entende como é que um concurso cujo prémio foi anunciado em 20 de agosto de 2016, volvidos tantos meses o livro ainda não esteja editado, o que é lamentável. Atualmente, editar um livro é algo bastante acessível e rápido por isso não entende esse atraso tão grande.

Presidente da Câmara: Responde ao Sr. deputado Acácio Pinto, dizendo que o valor do prémio literário que existia não era suficiente para mandar editar o livro, pois existem vários preços de capas, o número de páginas também altera o preço do livro, etc. Por essa situação é que está a ser proposto alterar o valor do Prémio Literário e daí o atraso que houve na edição do livro do ano passado. O livro já está entregue a uma editora e estamos a guardar a chegada do mesmo.

Acácio Pinto: Refere que o Sr. Presidente da Câmara Municipal não foi claro na sua explicação. Poderia ter dito logo no início da discussão deste Ponto da Ordem de Trabalhos que esta era uma situação retroativa. Salienta ainda que nos regulamentos não devem ser feitas alterações retroativas.

Presidente da Câmara: Responde ao Sr. deputado que foi isso que acabou de explicar; que esta é uma alteração é retroativa. A Câmara Municipal também poderá optar no futuro em dar o valor do Prémio Literário ao vencedor e não editar qualquer livro. Mas refere que, na sua opinião, o livro deve ser editado pela Câmara Municipal, daí estas alterações. É uma incongruência obrigar o autor do livro a pagar o restante valor que falta para a edição do livro.

Paula Cristina Cardoso: Pergunta qual o valor da edição do livro do ano passado e se este ano vai haver igualmente o concurso do Prémio Literário.

Presidente da Câmara: Refere que o valor da edição do livro do ano passado é de dois mil euros e que o concurso do Prémio Literário vai abrir brevemente sendo este ano na modalidade de poesia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão das alterações ao Regulamento do Prémio Literário Cónego Albano Martins de Sousa: quantitativo do prémio e alteração do júri, estas foram aprovadas com a seguinte votação:

Votos a favor: 28 (vinte e oito)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 28 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Discussão e votação do Projeto de Regulamento Interno do Parque Empresarial / Zona Empresarial Responsável de Sátão.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Informou que na discussão pública do Regulamento Interno do Parque Empresarial/ Zona Empresarial Responsável de Sátão, cujo prazo terminou no dia 28 de fevereiro de 2017, não existiram quaisquer reclamações ou sugestões ao mesmo. Assim, este Regulamento é presente à sessão da Assembleia Municipal para definitiva aprovação.

Inscrições: Ana Cristina Gonçalves, José Carlos Costa, António Carlos Rodrigues

Ana Cristina Gonçalves: Visto que isto ainda é um Projeto de Regulamento Interno deixa o seu contributo para o mesmo. No artigo 14.º tem um erro onde diz “impactes ambientais” será “impactos ambientais”. Há algumas repetições, nomeadamente no artigo 28.º “os critérios de seleção”, ponto c) onde se refere aos postos de trabalho. Há também uma repetição no artigo 44.º e 45.º que estão iguais aos artigos 25.º e 26.º, respetivamente. Diz que todo o regulamento interno fala em entidade gestora, então pergunta qual é a vontade da Câmara Municipal se será esta a gestora na pessoa do Sr. Presidente, ou se vai entregar esta gestão a alguma empresa. O regulamento interno poderia indicar já a Comissão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

indicando as áreas envolvidas na mesma. Diz ainda que no anexo 4 não fizeram chegar o Plano de Emergência Interno, pois este é de extrema importância.

José Carlos Costa: Começa a sua intervenção referindo-se ao anexo 3 e pergunta se houver alguma empresa que não se enquadre nos CAE's (Código da Atividade Económica) apresentados, como se procede para regularizar essa situação ou não poderá essa empresa ir para a Zona Empresarial. Quanto ao preço do metro quadrado de 4,00€ (quatro euros) pergunta em que despesas este foi baseado, pois o mesmo é um pouco elevado.

António Carlos Rodrigues: Diz que finalmente existe um Regulamento Interno do Parque Empresarial, mas agora têm de começar a pensar nos acessos ao mesmo. Quanto ao Regulamento em análise vê que no direito de superfície há uma lacuna, porque quem quiser depois comprar o lote por direito de superfície, não está explicado e pergunta se terá alguma vantagem ou não, e qual o procedimento a seguir. Quanto aos valores de aquisição são muito elevados. Embora haja a salvaguarda de que a Câmara Municipal poderá decidir baixar esse valor. Pergunta também se essa redução de valor é da iniciativa da Câmara Municipal ou se o requerente interessado na aquisição dos lotes é que deve pedir essa redução de valor.

Presidente da Câmara: Responde à Sr.^a deputada Ana Cristina Gonçalves de que a expressão “impacte ambiental” está correta. As repetições no Regulamento são em capítulos diferentes, por isso devem constar. A entidade gestora é a Câmara Municipal. Quanto ao Plano de Emergência Interno este será pensado mais tarde, que é obrigatório. De seguida, responde ao Sr. deputado José Carlos Costa dizendo-lhe que estão praticamente contemplados todos os CAE's. Mas se houver alguma empresa com um CAE que não esteja contemplado, a Câmara Municipal não coloca nenhum obstáculo. Quanto ao preço, quem quiser comprar os lotes terá de pagar 4,00€ (quatro euros) por metro quadrado, tendo um desconto estipulado relativamente aos postos de trabalho que criar. Quem quiser arrendar poderá fazê-lo a um preço muito inferior, podendo mais tarde adquiri-lo através de direito de superfície. O preço pode ser alterado pela Câmara e Assembleia Municipal se for um caso especial, por exemplo uma empresa que crie oitenta postos de trabalho. Esta situação está prevista no Regulamento, podendo o preço ser alterado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão do Projeto de Regulamento Interno do Parque Empresarial / Zona Empresarial Responsável de Sátão, este foi aprovado com a seguinte votação:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 27 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: A capacidade de endividamento da Câmara Municipal vai subindo. Em relação às dívidas, a Câmara Municipal deve 1.017.000,00€ (um milhão e dezassete mil euros). Está disponível para os esclarecimentos que entendam por necessários.

Inscrições: Não há inscrições.

8. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto oito da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: António José Carvalho, Miguel Cabral, Manuel Jorge Oliveira.

António José Carvalho: Refere-se ao novo sistema de gestão de contabilidade da Administração Pública que entrará em vigor em janeiro de 2018 e trará grandes transformações na vida das freguesias e câmaras. Assim, deixa a sugestão, se o Município o entender, de se realizar uma formação com as freguesias. De seguida, aborda a Rua Principal de Samorim, cujo assunto já fez chegar ao Sr. Presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

da Câmara Municipal, bem como a Rua Inspetor Frias em Sátão, sendo urgente a colocação de lombas reductoras de velocidade. Refere-se também a um terreno específico de construção urbana na antiga zona industrial de Sátão: na Caderneta Predial urbana da freguesia de Sátão consta um terreno com 1.450m² na zona industrial de Sátão. Já questionou na Assembleia de Freguesia de Sátão, tendo em conta que outros elementos do Executivo cessante foram eles próprios que no ano de 2003 fizeram essa alteração de inscrição desses prédios urbanos por motivos de omissão. Se fizeram a inscrição e indicaram as confrontações, a Junta de Freguesia de Sátão, pretende – em nome da reposição da legalidade – indagar qual será a razão de estar registado nas Finanças e não se encontrar registado na Conservatória do Registo Predial. Foi indicado para questionar os responsáveis da Câmara Municipal, já tinha feito esse pedido ao Sr. Presidente, e pergunta qual a sua resposta quanto a este assunto. Deixa um agradecimento e congratula-se, em nome da freguesia de Sátão, com a inauguração do Parque Infantil da Vila Rosa e outras estruturas que foram também inauguradas nesse dia. Reforça que de facto o Executivo da Junta de Freguesia de Sátão requereu esta obra. Obviamente que a implantação desse Parque Infantil foi paga a expensas totais da Câmara Municipal. Assim, deixa este reconhecimento público ao Executivo Camarário por este esforço financeiro, pois é salutar esse reconhecimento.

Miguel Cabral: Inicia a sua intervenção referindo-se aos camiões acima de 3,5 toneladas que estão a deixar as ruas da povoação de Casal de Cima, na freguesia de Rio de Moinhos, num mau estado, provocando vários acidentes. Explica que há camiões que vêm de Silvã de Cima carregados e que deviam ser desviados, no sentido Silvã de Cima-Rio de Moinhos, na Av. do Largo São José e entram em Penalva do Castelo. No prazo de duas semanas já decorreram dois acidentes de viação. Solicita que o requerimento que deu entrada nesta data nos serviços da Câmara Municipal, seja devidamente analisado pela Comissão de Trânsito e pelo Executivo da Câmara Municipal. Coloca-se ao dispor para uma visita ao local.

Manuel Jorge Oliveira: Começa por anunciar que este ano a Festa de Nosso Senhor dos Caminhos se realiza no dia 11 de junho, realizando um convite coletivo para a participação nessa festividade. De seguida, diz que se aproxima a época balnear, bem como a Festa de Nosso Senhor dos Caminhos e a estrada mantém-se igual ao ano passado. A Praia Fluvial está muito bonita e agradável, tem muita água e já tem sido frequentada por algumas pessoas. A estrada tem tido muito movimento e está em muito mau estado. Refere que esta deve ser arranjada o mais rapidamente possível, pois a Câmara Municipal tem de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

dar condições às pessoas que visitam o concelho de Sátão. São milhares de pessoas que frequentam a Praia Fluvial do Trabulo e o Santuário de Nosso Senhor dos Caminhos. De seguida aborda outro assunto, o Sr. Presidente referiu que a candidatura de saneamento e água a Carvalhal de Romãs não seria participada pelo facto do rio não estar poluído, manifestando estranheza pelo facto dos Fundos Comunitários não participarem rios despoluídos, dizendo que estes até deviam receber um prémio.

Presidente da Câmara: Começa por responder ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão dizendo-lhe que está plenamente de acordo com a formação no âmbito do sistema de gestão de contabilidade da Administração Pública que entrará em vigor em janeiro de 2018. Julga que a CIMVDL (Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões) está já a acautelar essas formações. Irá averiguar se essa entidade pode ministrar essas formações na Câmara Municipal de Sátão, para todas as juntas de freguesia do Concelho, ou então, se tal não for possível, a Câmara Municipal poderá emprestar uma carrinha parta que as juntas de freguesia do Concelho se desloquem à CIMVDL em Tondela. Quanto à Rua Principal em Samorim, numa Rua em Cruz, na estrada principal em Lamas de Ferreira de Aves e na estrada de Sequeiros em São Miguel de Vila Boa, estão previstas lombas redutoras para essas localidades. No entanto, chama a atenção para o facto de terem colocado lombas redutoras solicitadas pelas populações de Pedrosas e Vila Longa. Assim que estas foram colocadas começaram imediatamente a chegar pedidos à Câmara Municipal para que as mesmas fossem retiradas. Espera que esta situação não volte a acontecer. Na Rua Inspetor Frias não está prevista qualquer lomba, pois a mesma não se justifica. Quanto à Rua Principal de Samorim já está entregue ao empreiteiro e ao calceteiro para arranjo e regularização do pavimento. Quanto ao terreno abordado, os serviços da Câmara Municipal ainda estão a analisar as atas da Câmara Municipal antigas para ver se existe alguma decisão da Câmara Municipal em ceder à Junta de Freguesia de Sátão esse mesmo terreno da zona industrial antiga de Sátão. Quanto ao agradecimento pelo Parque Infantil em Vila Rosa, congratula-se pelo mesmo e refere que não foi apenas uma intervenção de um Parque Infantil, salientando que o Parque Infantil não foi totalmente pago pela Câmara Municipal, pois a Junta de Freguesia também pagou as máquinas de manutenção aí existentes. Diz que o Município de Sátão teve a maior parte da despesa não só do Parque Infantil, mas também de toda a Requalificação do espaço da Vila Rosa, realizando também um Pomar Comunitário. De seguida responde ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos referindo que a situação apresentada lhe era desconhecida. Irá estudar uma solução para essa situação. Responde ao Sr. Presidente das Junta de Freguesia de Romãs, Decermilo e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Vila Longa dizendo-lhe que concorda plenamente que a festa de Nosso Senhor dos Caminhos é a maior do concelho de Sátão e uma das maiores do distrito de Viseu, como tal, a Câmara Municipal de Sátão, todos os anos tem apoiado esta festividade. A requalificação da estrada que liga Vila Boa de Ferreira de Aves ao Santuário de Nosso Senhor dos Caminhos está prevista, e será iniciada dentro de pouco tempo. A requalificação da ligação da estrada do Santuário de Nosso Senhor dos Caminhos a Rãs não é tão necessária, pois ainda está em bom estado. De seguida, diz que realmente os Fundos Comunitários não participam candidaturas de saneamento estando os rios despoluídos, mas participa a nível da água. Esta situação acontece, porque as candidaturas com rios poluídos têm de receber mais verbas para os despoluírem. Termina a sua intervenção referindo que foi distribuído um convite para a comemoração dos 40 anos do Poder Local, com uma homenagem aos Autarcas eleitos do concelho de Sátão, no dia 25 de abril de 2017. A cerimónia vai decorrer no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Neste evento serão homenageados os Presidentes das Juntas de Freguesia, Presidentes da Assembleia Municipal e Presidentes da Câmara Municipal, desde as primeiras eleições autárquicas em Portugal, a 12 de dezembro de 1976, até à presente data. O Grupo Zaatam também irá participar nesta comemoração com a interpretação do Hino de Sátão e do Hino de Portugal. A cerimónia será seguida de um almoço volante na Casa da Cultura de Sátão.

António José Carvalho: Convida todos os presentes para a comemoração dos 40 anos do Poder Local com organização da distrital da ANAFRE, no dia 04 de junho, em Penalva do Castelo, a partir das 9 horas. Finaliza com uma visita guiada à Casa da Ínsua, seguido de um almoço que carece de inscrição, colocando-se à disposição para apoio nessas inscrições, pois integra a delegação distrital.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e depois de terminada a discussão da Ordem de Trabalhos dá por encerrada a reunião às 11h30.

A Presidente da Assembleia

Os Secretários
